



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 0005/2021 - LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO
DA SERVIDORA SEBASTIANA DOS SANTOS ALVES**

DISPÕE SOBRE O LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SERVIDORA SEBASTIANA DOS SANTOS ALVES.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, Paraíba, no uso das atribuições;

CONSIDERANDO o falecimento da Servidora Municipal Sebastiana dos Santos Alves, ocorrido no dia 18 de fevereiro de 2021, em Santo André-PB;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados, e o legado de contribuição para o Município de Santo André;

CONSIDERANDO que para o Município de Santo André, ela deixou como exemplo sua história de vida, lutas e perseverança.

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial de três dias, no Município de Santo André/PB, a partir desta data (18 de fevereiro de 2021).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogadas as disposições em contrário.

Santo André - PB, 18 de fevereiro de 2021.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-